DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 02 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 912



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Processo Administrativo Eletrônico nº 3497/2026

ASSUNTO: CONSULTORIA EM GESTÃO DE EMENDAS E ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. Artigo 74, III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), e a manifestação do Secretário Gestor Jurídico (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MM SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA** – com sede à Rua João Delgado Hidalgo, nº 164, APT 31B – Parque Três Meninos, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP: 18.016-180, no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), com fulcro no art. 74, III, alínea "C", da Lei nº 14.133/2021.

Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.13.01, Funcional Programática n° 04.121.0027.2408.0000, Categoria Econômica 3.3.90.35.00.

Publique-se.

Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 25 de maio de 2026 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: MM SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso III, alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 3497/2026.

DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto da presente contratação é a prestação de Serviços de Consultoria em Gestão

de Emendas e Assessoria em Captação de Recursos Públicos, conforme descritos a seguir:

Consultoria em Gestão de Emendas:

a) Triagem e enquadramento de oportunidades

Análise de programas governamentais e enquadramento das demandas municipais;

Verificação de compatibilidade entre objeto pretendido e regras do concedente;

Identificação de documentação exigida para habilitação.

b) Estruturação de propostas

Orientação na elaboração de planos de trabalho, justificativas técnicas, metas, etapas, indicadores e cronogramas juntos à respectiva secretaria;

Organização de informações orçamentárias e físicas exigidas nos instrumentos;

Revisão de documentos antes do protocolo nos sistemas;

Adequação de linguagem técnica aos padrões ministeriais.

c) Acompanhamento de formalização

Apoio a diligências técnicas e organização de documentos complementares;

Orientação sobre ajustes de plano de trabalho quando necessário.

d) Suporte operacional em plataformas

Orientação sistemas oficiais, envio de documentos e acompanhamento de propostas;

Operacionalização de plataformas oficiais (transferegov, sistemas ministeriais, etc)

Suporte na verificação de pendências cadastrais e técnicas.

e) Intermediação

Consolidação de informações entre secretarias;

Organização de dados técnicos necessários às demandas;

Apoio na comunicação técnica com órgãos concedentes.

f) Estratégia de gestão dos recursos

Orientação sobre organização de fluxos internos e apoio na estruturação de portfólio de projetos.

Assessoria em Captação de Recursos Públicos:

a) Prospecção institucional

Levantamento contínuo de oportunidades de indicação de recursos;

b) Articulação com parlamentares

Interlocução institucional com gabinetes parlamentares;

c) Estruturação de demandas

Apoio na organização de portfólio de projetos para fins de apresentação.

Revisão de documentos e justificativas.

d) Monitoramento

Acompanhamento das fases de indicação, empenho e cadastro.

e) Atuação por representante

As atividades poderão ser executadas por representante indicado pela contratada.**2) DO VALOR DO CONTRATO:**

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o

valor total global de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais),** sendo o valor estimado mensal de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** conforme orçamento da empresa constante do Processo Administrativo nº 3497/2026, sendo dividido da seguinte forma:

Item 1: Consultoria em gestão de emendas — Valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), perfazendo o valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses;

Item 2: Assessoria em captação de recursos públicos — Valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil

reais) pelo período de 12 (doze) meses.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir

da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 25 de maio de 2026.

.....

Errata

ERRATA – PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO ELETRÔNICO 907 PUBLICADO NO DIA 26/05/2026

Conforme consta as publicações nas páginas: 4 e 5, se faz necessário as seguintes adequações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA AGENDA INSITUCIONAL EM BRASÍLIA

1. Faz-se necessário apresentar errata ao processo presente na dispensa 300027/2026, para constar que:

Onde se lê

· PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5893/2026

Leia-se:

· PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5693/2026

2. Continua em vigor todos os demais itens do descrito original.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA "ABS STREET RACE" EM PILAR DO SUL.

1. Faz-se necessário apresentar errata ao processo presente na dispensa 300029/2026, para constar que:

Onde se lê

· PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3557/2026

Leia-se:

· PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3757/2026

2. Continua em vigor todos os demais itens do descrito original.

Pilar do Sul, 01 de junho de 2026

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretaria de Planejamento

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EFETIVA DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; retroagindo seus efeitos a data de 01 de Junho de 2026 **CONVOCA MARIA DE FATIMA DE MATOS LOPES**, portadora da cédula de identidade RG: 33.xxx.xxx-2, aprovada em 20º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **09/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE AJUDANTE GERAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 02 de Junho de 2026 **CONVOCA ELIEL BATISTA DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG: 48.xxx.xxx-1, aprovado em 23º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **10/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE AJUDANTE GERAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 02 de Junho de 2026 **CONVOCA FABIANO SOARES DA ROSA**, portador da cédula de identidade RG: 40.xxx.xxx-4, aprovado em 24º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **10/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 02 de Junho de 2026 **CONVOCA MARCOS YOSHIKAZU NAGAO**, portador da cédula de identidade RG: 47.xxx.xxx-X, aprovado em 1º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, apresentando documentação exigida no Edital

impreterivelmente até o dia **10/06/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5163

LOTE- 08 da QUADRA- G-4

ÁREA = 1409,00 M²

RUA :- ADÃO GOMES DE ALMEIDA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.148

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.423,87 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

22 de maio de 2026

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Infração A.I.F. 0295

Processo n.: 35379.032/26

Data da Autuação: 25/05/2026

Autuado: JAIR DE F. NUNES PILAR DO SUL - ME

CNPJ: 06.297.947/0001-92

Localidade: RUA JOSÉ PILOTO, 267, BAIRRO SANTA CECILIA.

Motivação: Funcionar estabelecimento comercial contrariando as normas legais vigentes;

***Embasamento Legal**: Art. 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98, Art. 281 do decreto 12.342/1978, CC com a Lei Municipal 1184/94.*

*D**ecisão: Aguardando prazo para apresentação de recurso***

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVIDA os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará da discussão do PROJETO DE LEI Nº 25/2026, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A audiência será realizada no dia **02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 25 de maio de 2026.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.